



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REABERTURA, APRESENTAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO
DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO, RETORNO DE FASE E SUSPENSÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 5.003/2019-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2018.018220

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio-sede da promotoria de justiça de tabatinga, em terreno localizado na avenida da amizade, s/n, brilhante, tabatinga/amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 10/01/2019, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 09/01/2019, no matutino local "Jornal do Comercio", edição de 10/01/2019 e no Comprasnet no dia 09/01/2019.

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, reuniram-se na sala de aula do CEAF, no 4º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, o Pregoeiro, **Sr. FREDERICO JORGE DE MOURA ABRAHIM** e a equipe de apoio composta pelos servidores **ALINE MATOS SARAIVA, THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e PAULO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES**, todos designados mediante a Portaria n.º 0094/2019/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, compareceram ao pregão a empresa:

- 1. MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, representada pelo senhor MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO, RG 2096258-4 SSP/AM;
- 2. SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, representada pelo senhor JOSÉ SAID LIBÓRIO, RG 1888440-7 SSP/AM;

Inicialmente, o Pregoeiro apresentou o resultado da análise da proposta da empresa classificada - **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

24.342.072/0001-85, informando aos presentes o pleno atendimento do referido documento a todas as solicitações realizadas na sessão, e constante da ata da sessão do dia 25/01/2019, e, conseqüentemente, às regras do instrumento convocatório. Nesse sentido, o Pregoeiro decidiu pela **ACEITAÇÃO** da proposta de preços da empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85, no valor total de **R\$ 63.769,87 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)**.

Na seqüência, foi admitida a participação da classificada à próxima fase do certame.

Da habilitação

Na seqüência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e a equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório. O SICAF da empresa também foi verificado, estando em conformidade.

Ato seguinte, passou-se a consultar a regularidade das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que indiquem restrições à contratação.

Ocorre que quando da verificação da documentação técnica referente ao Atestado de Capacidade Técnico profissional, constatou-se que a licitante não apresentou o necessário acervo do profissional indicado como responsável pelos serviços a serem contratados, na forma de CAT devidamente registrada no CREA-AM, desatendendo o dispositivo 9.4.3.3 do instrumento convocatório.

Nesse sentido, o Pregoeiro decidiu por **INABILITAR** a empresa **MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, CNPJ N.º 24.342.072/0001-85.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Do retorno da fase e suspensão do certame

Considerando o exposto acima, decidiu-se pelo retorno do certame à fase de classificação para chamamento dos licitantes subseqüentes classificados na fase de lances.

Considerando que a empresa **OLIVEIRA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OBRAS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.**, CNPJ N.º 29.712.264/0001-50 não apresentou a proposta ajustada ao lance conforme determinado na ata de abertura do certame, realizada no dia 25/01/2019, decidiu o Pregoeiro pela sua **desclassificação**.

Na seqüência, portanto, passou-se à análise da proposta de preços da empresa **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, terceira colocada na classificação da fase de lances.

Por fim, decidiu-se pela **suspensão** do certame, com vistas ao exame da citada proposta por parte da área técnica desta casa.

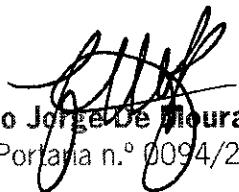
Ao final, reiterou-se que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta, em dia e hora a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação e oportunamente informados mediante e-mail registrados nas propostas de preços apresentadas pelas participantes.

Da conclusão

Registre-se que o representante da empresa **SGRH SERVIÇOS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. EPP**, CNPJ N.º 06.539.432/0001-51, senhor JOSÉ SAID LIBÓRIO, retirou-se da sessão antes do seu encerramento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes.


Manaus, 12 de fevereiro de 2019.


Frederico Jorge De Moura Abrahim
Pregoeiro – Portaria n.º 0094/2019/SUBADM

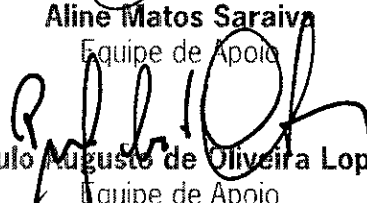


Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação


Thiago Noronha Damasceno Oliveira
Equipe de Apoio


Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio


Aline Matos Saraiva
Equipe de Apoio


Paulo Augusto de Oliveira Lopes
Equipe de Apoio

REPRESENTANTE DAS LICITANTE:


MATHEUS FELIPE DE OLIVEIRA LOBATO, RG 2096258-4 SSP/AM

Representante da Empresa MSM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ N.º
24.342.072/0001-85